



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 324, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO "SOU PARCEIRO
DO TURISMO"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**SOU PARCEIRO DO TURISMO**", evento que consiste em encontros e visitas técnicas direcionadas a taxistas de Veranópolis e motoristas de vans e ônibus de turismo, com o objetivo de promover sua qualificação profissional, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de setembro a dezembro de 2022, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 8.735,00** (oito mil e setecentos e trinta e cinco reais), e destinam-se as seguintes despesas:

- Palestrantes – 5 encontros
- Visitas técnicas – passeio turístico (inclusos transporte, condução com guia de turismo, ingressos e alimentação)
- Coffee break
- Criação da identidade do projeto e do selo de identificação
- Impressão dos selos de identificação

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 2 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

23.695.0540.2113.000 PROGR. DE INCENTIVO AOS EMPREENDEDORES DO TURISMO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2551 (Recurso 1004 - Fundo Mun Turismo)

3.3.3.90.35.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2552 (Recurso 1004 - Fundo Mun Turismo)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2554 (Recurso 1004 - Fundo Mun Turismo)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em exercício.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HM3ZVRME08CLC9R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 324/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "**SOU PARCEIRO DO TURISMO**", evento que consiste em encontros e visitas técnicas direcionadas a taxistas de Veranópolis e motoristas de vans e ônibus de turismo, com o objetivo de promover sua qualificação profissional, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de setembro a dezembro de 2022, em nosso Município..

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de agosto de 2022.

THOMAS SCHIEMANN, Vice-Prefeito em exercício.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HM3ZVRME08CLC9R